



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 021/2018**

Ao dia 17 do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às 10:30 (dez) horas e trinta minutos, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2018 de 02 de janeiro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Karla Mira Camargo e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 021/2018 para:

**Contratação de empresa para confeccionar camisetas para os alunos da Rede Municipal de Educação, conforme o Termo de Referência - Anexo I.**

Apresentou proposta a seguinte firma:

1 – Vânia C. Santos estabelecida à Praça Martim Afonso, n.º 145 – Centro – Município de Guaratinguetá - SP - CNPJ 29.591.335/0001-03 e Inscrição Estadual 332.193.855.114, Esteve presente ao certame a Senhora Vânia Cruz Santos portadora do RG n.º 41.137.296-8 e do CPF n.º 388.694.158-21 representando a empresa Vânia C. Santos.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pela representante da licitante presente no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa Vânia C. Santos apresentou a documentação de acordo com o Edital e foi considerada habilitada a comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. O Presidente da Comissão advertiu o licitante presente, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão. Foi intimado diretamente o licitante da decisão sobre a habilitação do concorrente. O licitante presente desiste expressamente de interposição de recurso, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura do “envelope proposta” do concorrente, que foi rubricado folha por folha pela Comissão e pelo representante da licitante presente. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise da proposta, com o julgamento objetivo da proposta apresentada, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – Vânia C. Santos estabelecida à Praça Martim Afonso, n.º 145 – Centro – Município de Guaratinguetá - SP - CNPJ 29.591.335/0001-03 e Inscrição Estadual 332.193.855.114, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 51.419,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e dezanove reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 – Vânia C. Santos estabelecida à Praça Martim Afonso, n.º 145 – Centro – Município de Guaratinguetá - SP - CNPJ 29.591.335/0001-03 e Inscrição Estadual 332.193.855.114, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 51.419,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e dezanove reais);



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

27

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

*João Almeida*  
\_\_\_\_\_  
*Km Camargo*  
\_\_\_\_\_  
*Rogério*  
\_\_\_\_\_  
*Cesfuty*  
\_\_\_\_\_